Dossiê da emenda Pix 202620290010

Plano de ação 09032026-092639 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Magno Malta
Beneficiário	MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS (ES)
Município / IBGE	Domingos Martins / 3201902
População (IBGE)	38498
Valor previsto	R$ 1.293.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.293.500,00
Valor repassado	R$ 1.293.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	O objeto de execução consiste na pavimentação de estradas vicinais no município de Domingos Martins, contemplando trechos localizados na zona rural, fundamentais para o escoamento da produção agropecuária e a mobilidade da população. A intervenção prevê a execução de pavimentação , além de melhorias complementares de drenagem e sinalização, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade das vias. A proposta visa aprimorar a infraestrutura rural, reduzir custos logísticos e o tempo de deslocamento, bem como ampliar o acesso a serviços essenciais e ao turismo local. A ação prioriza o atendimento a agricultores familiares, produtores rurais, mulheres e jovens, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a valorização das comunidades rurais do município.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202620290010 de Magno Malta
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.293.500,00: 2026OB003945

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.92639
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202620290010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.